

Regulamento - Concurso *Um Novo Nome para a Intranet*

1. Objetivo

- a. O Concurso *Um Novo Nome para a Intranet* tem como objetivo escolher um novo nome para a intranet, ferramenta utilizada diariamente na rotina dos Wizzers. Os Wizzers darão sugestões de nomes para o produto e o nome selecionado será o vencedor do Concurso.

2. Público-Alvo

- a. Este Concurso se destina a todos os colaboradores ativos de qualquer Unidade de Negócio da Wiz que tenham interesse em participar.

3. Sugestão de Nome

- a. Sugira um novo nome para a intranet preenchendo o forms (<https://forms.office.com/r/428rYP43PB>). O Wizzer pode sugerir quantos nomes desejar, desde que seja feita uma sugestão por formulário.

4. Cronograma do Concurso *Um Novo Nome para a Intranet*

- a. As inscrições serão abertas no dia 07 de abril de 2022, e serão encerradas às 23:59 do dia 13 de abril de 2022, por meio do formulário disponibilizado a ser enviado via @Wiz e pelo Teams no Fala aí Izzy.
 - i. As inscrições são individuais e o Wizzer poderá sugerir quantos nomes desejar, respeitando o limite citado no item 3. Sugestão do Nome.
- b. Ao encerrar as inscrições o Concurso seguirá para etapa de **filtragem**, que ocorrerá nos dias 14 e 18 de abril, na qual o time da Squad SX selecionará 20 nomes para a próxima fase, respeitando os critérios de criatividade e jeito Wiz de ser.
- c. Os 20 nomes selecionados irão para a **semifinal**, que acontecerá nos dias 19 e 20 de abril. Os Wizzers serão convidados a participar da votação e os cinco nomes mais votados irão para a última etapa. A votação será aberta às 09:00 da manhã do dia 19 de abril de 2022 com encerramento para às 23:59 do dia 20 de abril de 2022.
- d. Os 05 nomes mais votados serão apresentados ao Comitê Julgador composto por três jurados. São eles: o CEO, Heverton Peixoto, a Diretora de Gente e Cultura, Carolina Bento e a Gerente de Comunicação, Michelle Oliveira. O comitê se reunirá no dia 25 de abril de 2022 para escolher dentre as cinco opções o nome vencedor do Concurso *Um Novo Nome para a Intranet*.

5. Critérios de elegibilidade

- a. Formulário de inscrição via forms.

6. Critérios de Avaliação

- a. Para a etapa de filtragem, citada no item b do tópico 04, a Squad SX avaliará os nomes utilizando uma escala de 1 a 3 relacionados a criatividade e jeito Wiz de ser:
 - i. O nome é criativo;
 - ii. O nome está alinhado com o objetivo do Concurso;

- iii. A sugestão de nome não tem conotação que fira a imagem da Wiz ou a dignidade humana;
 - iv. A sugestão de nome está de acordo com a cultura da Wiz.
- b. O somatório das notas será utilizado para criar um *ranking* entre as sugestões de nomes. Será aprovado como semifinalista os 20 nomes com as maiores notas.
- c. Em caso de nomes sugeridos iguais por Wizzers diferentes, será considerado válido, o nome registrado primeiro conforme data e horário do envio do formulário.
- d. O Comitê Julgador composto por: Heverton Peixoto, Carolina Bento e Michelle Oliveira, será responsável por decidir o nome vencedor.

7. Premiação

- a. O nome escolhido na fase final pelo Comitê Julgador será anunciado pelo CEO, Heverton Peixoto, juntamente com o nome do Wizzer que fez a sugestão vencedora. O Wizzer receberá o livro *Accountability no Trabalho* e uma camiseta oficial da companhia.

8. Condições Gerais

- a. As sugestões de nome poderão passar por alterações e/ou revisões pontuais;
- b. Os termos não previstos no regulamento serão analisados pelas Diretorias de Gente e Cultura e de Compliance da Wiz;
- c. Esta campanha não é capaz de causar expectativa de direito nos participantes ao recebimento de qualquer premiação;
- d. O prêmio citado neste regulamento poderá ser alterado, caso não tenha disponibilidade de tamanho ou do produto;
- e. Será considerada fraude, incorrendo na desclassificação do participante que a cometer, qualquer atividade que tenha por objetivo a obtenção inapropriada de benefícios e/ou aumento das possibilidades de contemplação, por meio do uso de mecanismos automatizados ou que não respeitem a lógica de navegação natural proposta pela campanha;
- f. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da campanha em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da campanha. Serão desclassificadas desta campanha, também, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou que não cumprir quaisquer das condições deste regulamento;
- g. A premiação não possui natureza salarial;
- h. O presente regulamento poderá ser alterado ou suspenso por motivo de força maior ou a critério do gestor do Concurso;
- i. Este Concurso é regido pelas legislações vigentes, ficando eleito o foro da Justiça Comum de Brasília – DF, para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes do Concurso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.